



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
231/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA
BTEC CONSTRUÇÕES LTDA.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, **ANDREA CLAUDIA VACCHIANO**, portadora do CPF: 936.346.847-04 no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, e a empresa **BTEC CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Queluzita nº 34, 6º andar - sala 618, bairro Dom Joaquim, Belo Horizonte/MG, CEP 31.920-011, Telefone (31) 3191-0750/51, email: orcamento@bteconstrucoes.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº. **27.853.182/0001-08**, neste ato representada pela Sra. **LUDMILA MARINHO DINIZ**, inscrita no CPF sob o nº. 074.013.916-94, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 0231/2020 – em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº 41/2020**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 É objeto do presente termo aditivo a alteração contratual em virtude do reequilíbrio econômico financeiro estabelecido na Cláusula 4ª do contrato nº 231/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO E DO VALOR.

2.1 O fornecimento dos itens solicitados terão o reequilíbrio econômico-financeiro conforme planilha em anexo.

2.2 O presente termo aditivo tem o valor de **R\$ 4.440,63 (Quatro Mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta e três Centavos)**, de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 0231/2020**, cujo valor originário é de **R\$ 333.289,89 (Trezentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos)**, passará para o valor global de **R\$ 337.730,52 (Trezentos e trinta e sete mil setecentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

15.482.2001.2093 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte 100

Ficha 831



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 06 de agosto de 2021.

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras

LUDMILA MARINHO DINIZ
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

ANEXO

REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO - CONTRATO 231.2020

ITEM	DISCRICÃO	UNI	QUANT	VALORES UNT.	VALORES UNT. REEQUILIBRADO			VALOR TOTAL CONTRATADO	VALOR TOTAL REEQUILIBRADO
43	IMPRIMAÇÃO COM CM-30 (SINAPI(976401) - CODIGO DE REF. COMPOSIÇÃO CP-06	M2	820,50	RS 5,6850	RS 6,346	RS 0,6607	RS 542,104	R\$ 4.664,54	R\$ 5.206,65
45	PINTURA DE LIGAÇÃO DUAS DEMAOS COM RR- 1C (SINAPI 72942 - CODIGO DE REF. COMPOSIÇÃO CP-08	M2	786,80	RS 2,0321	RS 2,2565	RS 0,2244	RS 176,5579	R\$ 1.598,86	R\$ 1.775,41
47	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA C COM CAP 50/70 - CODIGO DE REF. COMPOSIÇÃO CP-010	T	113,30	RS 355,6087	RS 388,4592	RS 32,8505	RS 3.721,9617	R\$ 40.290,47	R\$ 44.012,43
					TOTAL	RS	4.440,62	R\$ 46.553,86	R\$ 50.994,49